

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
DO CASTELO REALIZADA NO DIA
21 DE ABRIL DE 2004-----**

----- Aos vinte e um dias do mês de Abril do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência da Vice Presidente, Flora Passos Silva e com a presença dos Vereadores Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo, Joaquim António Cardoso Ribeiro, César Augusto Lima Mendes Vaz de Brito e Alberto Jaime Marques Midões. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, a Vice Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Presidente da Câmara. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO**

DA VICE-PRESIDENTE:- A Vice-Presidente deu conhecimento que:- O lote de terreno situado na Zona Industrial – 1ª Fase, e que a Câmara Municipal deliberou alienar em hasta pública, foi arrematado pelo Sr. Agostinho Malheiro Coelho, pela quantia de 285.000 € (duzentos e oitenta e cinco mil euros); O lote numero 14 do Loteamento da Quinta Velha, de Santa Marta de Portuzelo, foi arrematado pela firma Construsport–Construção Civil e Obras Públicas, Lda, pela quantia de 305.600 € (trezentos e cinco mil e seiscentos euros). Ciente.

INTERVENÇÃO DA VEREADORA ILDA ARAÚJO NOVO:- A Vereadora Ilda Araújo Novo solicitou a atenção da Câmara Municipal para a proliferação de placas publicitárias, designadamente as da Worten, da VianaShooping, do Beach Bowling e do Staples Office

Center, que surgem diariamente por todos os cantos da cidade de Viana do Castelo com a complacência dos Serviços Municipais. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOAQUIM**

RIBEIRO:- O Vereador Joaquim Ribeiro informou que a Confederação do Comércio e Serviços de Portugal considerou satisfatório o teor do Protocolo relativo á criação da Unidade de Gestão do Centro Urbano, aprovado pela Câmara Municipal na sua pretérita reunião, solicitando que o mesmo seja outorgado com a brevidade possível a fim de ser remetido á referida Confederação. Seguidamente solicitou informação acerca do resultado da consulta realizada ao IDICT ácerca da competência para elaborar e subscrever Planos de Segurança de Obras, tendo o Vereador Manuel Ribeiro esclarecido que a consulta fora feita no dia vinte e cinco de Fevereiro último e que, até á data, não havia sido recebida qualquer resposta.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- TRANSMISSÃO DA CONCESSÃO DO LOTE 32 DA P.E.P.N.;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de

trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 7 DE ABRIL:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 7 de Abril corrente,

pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(02) IV LETHES - FESTIVAL DE TUNAS**

DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO - APOIO À REALIZAÇÃO:- Pela Vice

Presidente Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – IV LETHES – FESTIVAL DE TUNAS DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO -

APOIO À REALIZAÇÃO - Realizou-se, nos dias 17 e 18 de Abril, no Teatro Municipal Sá de

Miranda, o IV Lethes – Festival de Tunas Cidade de Viana do Castelo, a que concorreram, a

exemplo das edições anteriores, Tunas das mais prestigiadas Universidades Portuguesas.

Assim, apresentaram-se a concurso a Tuna Universitária do Minho, a Antunia – Tuna da

Universidade Nova de Lisboa, a Azeituna – Tuna de Ciências da Universidade do Minho, a

Tuna da Universidade Católica do Porto, a Tuna Universitária de Aveiro e a Estudantina

Universitária de Lisboa, participando, ainda, extra-concurso a Tuna anfitriã Hinoportuna –

Tuna Académica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana

do Castelo. Considerando o prestígio do espectáculo, que encheu, completamente, o Teatro

Municipal Sá de Miranda, contribuindo, assim, para a animação cultural da cidade e sua

promoção entre os jovens académicos e seus acompanhantes, proponho se atribua à citada

Tuna um subsídio de 1.000 €, destinado a compartilhar os custos de alojamento, som e

propaganda e ainda a realização de uma homenagem a Pedro Homem de Mello e de um

torneio de Paint-Ball intertunas, no parque da Marina da cidade. (a) Flora Passos Silva.”. A

Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º

169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(03) PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO - JUNTAS DE FREGUESIA – Nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesias, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2004 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos serviços técnicos municipais:

FREGUESIA	OBRA	MONTANTE
Torre	Alargamento cemitério	20.000 €
Vilar Murteda	Aquisição terreno – cemitério	5.000 €
Vila Fria	Alargamento de cemitério	15.000 €
Meadela	Alargamento Rua P. Alfredo e Rua Xisto	30.000 €
Alvarães	Alargamento Acessos P.I. Souto Monte	15.000 €
Portela Suzã	Arranjo Urbanístico Souto da Torrenta	10.000 €
Mazarefes	Aquisição terreno cemitério	25.000 €
Darque	Pavimentação urbanização Santoinho e Rua Cidade Nova	21.000 €
Vila Franca	Projecto do reforço Pontão e Sondagens da Estrada Padre Quesado	7.500 €
Outeiro	Caminho da Romãe	30.000 €
Subportela	Alargamento CM 1214	5.200 €
TOTAL		183.700€

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito,

Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(04) APOIO À AQUISIÇÃO DE VIATURAS**

PARA CIRCUITOS LOCAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR - PROTOCOLOS DE

TRANSFERÊNCIAS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pela Vice Presidente Flora

Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA –

CIRCUITOS LOCAIS DE TRANSPORTE – AQUISIÇÃO DE CARRINHAS –

TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - No âmbito do apoio à política de

reordenamento/relocalização de escolas e à qualificação da rede educativa, o Município de

Viana do Castelo tem implementado, em articulação com as Juntas de Freguesia, circuitos

locais de transportes escolares para as crianças que frequentam a Educação Pré-escolar e o 1º

Ciclo do Ensino Básico. No caso de freguesias onde haja sido feito, ou esteja em curso,

processo de encerramento/relocalização dos estabelecimentos, a execução de tais circuitos

assume carácter obrigatório para o Município. A existência deste tipo de recurso, ao nível das

freguesias, potencia, através de horários diferenciados, a satisfação de outras necessidades da

comunidade local, sejam de carácter desportivo, cultural ou social. Tendo presente as

solicitações recebidas, a necessidade de se garantir a melhor cobertura do concelho e as

condições de segurança, indispensáveis à execução deste tipo de circuito, proponho:- 1. Sejam

atribuídas às Juntas de Freguesias de Santa Leocádia, Moreira de Geraz, Meadela, mediante a

celebração de Protocolos específicos, um apoio de € 17.500 para aquisição de novas viaturas

em substituição de outras já existentes e com tempo de utilização superior a 8 anos; 2. Seja

atribuído à Junta de Freguesia de Chafé um apoio de € 20.000 para aquisição da 1ª viatura; 3.

Seja atribuído à Junta de Freguesia de Castelo do Neiva um apoio complementar, de € 2.500,

em reforço ao apoio deliberado em 09.10.2001. TOTAL DE ENCARGOS 75.000 EUROS. (a)

Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(05) RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO**

DE ÁGUA DE BARROSELAS - EXPROPRIAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE

TERRENO:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente

se transcreve:- “PROPOSTA – RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BARROSELAS –

EXPROPRIAÇÃO DE 2 PARCELAS DE TERRENO – Integrado no Sistema de Abastecimento de Água

ao concelho, é necessário instalar Reservatórios de Água na freguesia de Barrocelas, para o

qual se propõe a expropriação de duas parcelas de terreno, necessárias à sua execução. (a)

Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em

consequência solicitar ao Ministro das Cidades, do Ambiente e do Ordenamento do Território

a declaração de utilidade pública e autorização de posse administrativa das seguintes parcelas

de terreno:- a) parcela de terreno situada no lugar do Souto, freguesia de Barrocelas com a área

de 860 m², pertencente a José Miranda Neiva. b) parcela de terreno situada no lugar do Souto,

freguesia de Barrocelas com a área de 280 m², pertencente a António Fernandes Correia

Taveira. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da

Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro,

César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(06) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A

Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em

vigor:-

Tipo de Modificação: AOD –			Número 7		
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	020220	Outros trabalhos especializados	45.000,00	5.000,00	
01	070106	Material de transporte	39.000,00		1.000,00
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	2.500,00	2.000,00	
02	020220	Outros trabalhos especializados	30.000,00		5.000,00
03	010108	Pessoal aguardando aposentação	3.000,0	2.000,00	
03	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	3.175.000,00	200.000,00	
03	07010406	Captação e distribuição de água	1.725.000,00		200.000,00
03	0703030701	Rede viária municipal – conservação	1.106.000,00	31.000,00	
03	0703030702	Rede viária municipal – obras	2.797.000,00		3.000,00
04	020101	Matérias-primas e subsidiárias	68.000,00	26.000,00	
04	02010299	Outros	50.000,00	10.000,00	
04	020120	Material de educação, cultura e recreio	155.000,00		25.000,00
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	25.000,00		5.000,00
04	020220	Outros trabalhos especializados	125.000,00	10.000,00	
04	020225	Outros serviços	545.000,00		20.000,00
04	070101	Terrenos	185.000,00	30.000,00	
04	07010304	Creches	169.000,00		40.000,00
04	070110	Equipamento básico	455.000,00		18.000,00
04	070111	Ferramentas e utensílios	4.000,00	1.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				317.000,00	317.000,00

Tipo de Modificação: APA			Número: 5			
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	020120	2002 A 4	Fomento a educação e apoio proj. curriculares	125.000,00		25.000,00
04	020214	2002 A 48	Projecto iniciação a música	25.000,00		5.000,00
04	020220	2002 A 49	Projecto natação 1º ciclo	40.000,00	10.000,00	
04	020225	2002 A 49	Projecto natação 1º ciclo	5.000,00		5.000,00
04	020225	2002 A 50	Projecto informática – Navegar, navegar	15.000,00		15.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					10.000,00	50.000,00

Tipo de Modificação: API			Número: 7			
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	070101	2002 I 4	Aquisição terrenos	30.000,00		25.000,00
04	07010304	2002 I 9	Jardim de Infância Meadela			10.000,00
03	07010402	2002 I 54	Rede águas residuais e pluviais bacias ETAR's	250.000,00		300.000,00
03	0703030701	2002 I 77	Conservação da rede Viária Municipal	1.106.000,00	31.000,00	
04	070110	2002 I 95	Equipamento e apetrechamento	82.000,00		18.000,00
04	070101	2002 I 100	Aquisição de terrenos	110.000,00	55.000,00	
01	070106	2002 I 102	Equipamento de transporte e máquinas	29.000,00		1.000,00
04	070111	2002 I 145	Ferramentas e utensílios	4.000,00	1.000,00	
04	07010304	2004 I 1	Beneficiação de espaços lúdicos desportivos	30.000,00		30.000,00
03	07010402	2004 I 14	Sistema saneamento ETAR Barroelas	1.950.000,00	950.000,00	
03	07010402	2004 I 15	Areosa conduta elevatória, redes distribui. e Dr.	230.000,00		450.000,00
03	07010406	2004 I 16	Reservatório Ursulinas e Lanheses	20.000,00		200.000,00
03	0703030702	2004 I 23	C.M. 1214 – EN Lomba	78.000,00		3.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					1.037.000,00	1.037.000,00
				Total Geral	1 364.000,00	1.404.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(07) TRANSMISSÃO DA CONCESSÃO DO LOTE 32 DA P.E.P.N.:-** Foi presente o processo relativo á construção no lote número 32 do parque empresarial da Praia Norte, no qual consta um requerimento da Revipiso, registado

na Secção de Expediente Geral, em 31 de Março findo, sob o número 5012, através do qual solicita, nos termos legais e contratuais, autorização á Câmara Municipal para transferir os seus direitos de concessão sobre o indicado lote para outra firma instalada no mesmo parque empresarial. Acerca do mesmo, foi prestada a seguinte informação pelo Director do Departamento de Administração Geral:- “A transmissão da concessão, bem como da propriedade das obras efectuadas, deve ser precedida de autorização da Câmara Municipal, sob pena de nulidade do acto, cfr. art. 25º, nº 1, 2 e 5, do Decreto-Lei nº 468/71, de 5 de Novembro e cláusula 4ª do contrato de concessão. Esta autorização é competência do Executivo Municipal e corresponde ao exercício de um poder discricionário pelo que a fundamentação da decisão deverá resultar da ponderação da conveniência (ou inconveniência) de tal medida para a melhor prossecução do interesse público associado ao desenvolvimento do empreendimento de que este lote faz parte. À consideração superior. (a) Neiva Marques.”, tendo, posteriormente, sido solicitada ao Director do Departamento de Obras a realização de avaliação que seguidamente se transcreve:- “Visitado o local verificou-se estarem executadas as fundações e base do pavimento em tout-venant. Está ainda no local, por montar, toda a estrutura pré-fabricada em betão (asnas delta, vigas, madres) os pilares laterais estão montados e prontos a receber os elementos horizontais. As estruturas em betão de vão com a ordem de grandeza deste cabo ronda 90 €/m². Ao valor da estrutura há que deduzir o custo da montagem em falta e acresce o custo das fundações e base do pavimento. Assim o valor atribuindo à construção e material existente no local (elementos em betão pre-fabricados) será:

375 m² x 90€ = 33.750,00 €

Fundações (est.)	1875,00 €
Pavimento tout-venant 375x10	<u>3750,00 €</u>
	39.375,00 €
A deduzir montagem (est)	<u>- 2.000,00</u>
	37.375,00 €

Estima-se o valor das benfeitorias em 37.375,00 € (trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco euros)+IVA. (a) Tiago Delgado.”. A Câmara Municipal deliberou indeferir o pedido de autorização para transmissão do direito de concessão, aceitando, todavia, resolver por mútuo acordo o contrato de concessão de uso privativo do lote de terreno em questão, efectuando simultaneamente o pagamento, a título de compensação pelas bem feitorias realizadas no mesmo, a importância de 37.375 € (trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Mais foi deliberado que, na hipótese de a Firma requerente vir a aceitar a resolução por mútuo acordo, nos termos expostos, o direito de concessão relativo a este lote será atribuindo segundo os critérios que se encontram já estabelecidos no Regulamento do Parque Empresarial da Praia Norte. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(08) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES**

DELEGADOS:- A Vice Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(09) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado a intervenção qualquer intervenção. **(10) APROVAÇÃO DA ACTA**

EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pela Vice Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade

estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. E, nada mais havendo a tratar, a Vice Presidente da Câmara, pelas catorze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.